



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 37/2026

De 26 de maio de 2026

Concede Título de Cidadania à Sr^a.
Maria da Conceição Barreto Gonzalez,
e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA** faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido à Sr^a. **Maria da Conceição Barreto Gonzalez** o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Antonio Marcos Souza Santos (Marquinhos Tião)

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tél. Fax: (75) 3631-3575*

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZG0MW-PWQYP-CS85A-5A3P8-Q5O4R





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 38/2026 De 26 de maio de 2026

Concede medalha de Honra ao Mérito Rotary a Sr^a Ana Cristina Santos Pita e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 01/2023 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Sr^a Ana Cristina Santos Pita a Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenagead em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: U1XRJ-1FX30-ZHCQI-OWS29-9OAVX





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 39/2026

De 26 de maio de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz ao **Sr. Manoel
Samuel de Sousa** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à
Resolução nº 01/2023 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Manoel Samuel de Sousa** a Medalha
de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZKCUJ-802YK-7FK4B-CZVHS-LFVXA





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 40/2026 De 26 de maio de 2026

Concede medalha de Honra ao Mérito
Gilvandro Baylão Diniz ao **Sr. Wilde Santos
de Souza** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 01/2023 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Wilde Santos de Souza** a Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 00J7Z-7TZL3-8LAW-9G079-WDMJU





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 41/2026 De 26 de maio de 2026

Concede medalha de Honra ao Mérito Rotary
ao **Sr. José Carlos Santiago Veiga Júnior**, e
dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2023 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. José Carlos Santiago Veiga Júnior**, a Medalha de Honra ao Mérito Gilvandro Baylão Diniz, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e ao Rotary Club de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3MTPQ-JNTGE-UJBRU-S2FXC-EJNM1

